



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 174/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **José André dos Santos Sá**, portador do RG nº 2.167.255-5 SSP/SE, inscrito no CPF nº 029.034.675-44, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

*RECEBIDO em 06/04/2021
por José dos Santos Sá*